



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 007, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS* SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o disposto no Processo nº 23284.003145/2017-85, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância Investigativa local, visando a apuração dos fatos apontados no Processo nº 23284.003145/2017-85, e emissão de Relatório Final com a recomendação de instauração do procedimento disciplinar cabível ou o arquivamento, conforme o caso, designando os membros abaixo relacionados:

1. Allan Ricardo Bispo de Melo, SIAPE 1837029 – Presidente;
2. Cláudio Lisboa dos Santos, SIAPE 3056323.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas dos artigos 116, inciso IV e art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, admitida prorrogação, respeitando o princípio da duração razoável do processo, sob pena de responsabilização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO RAMOS ANDRADE, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 25/03/2019, às 16:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1022428** e o código CRC **5D63EE11**.